**REQUERIMENTO Nº /2017**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que nos informe através do Departamento responsável, há possibilidade de implantar sinalização de transito sendo faixa continua para indicar ao condutor o lado que devera permanecer enquanto o semáforo estiver fechado.

Considere esse requerimento na forma do artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro que determina a sinalização de trânsito ser de responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este respondendo pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais.

 **JUSTIFICATIVA**

 A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Temos exemplos de congestionamento em vias como Rua Capitão Lisboa x Rua Humaitá e a Rua São Bento x Stelio Machado Loureiro, onde os condutores formam “fila única” trazendo lentidão no transito e possíveis acidentes com motos e pedestres.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

Tatuí, 09 de Outubro de 2017

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**